

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - UnATI

### EDITAL Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

#### **ABERTURA**

O Diretor da Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Estado do Amazonas-UnATI/UEA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que de acordo com a legislação educacional em vigor, estarão abertas, no período de **06 a 10 de março de 2017**, as inscrições para o processo seletivo simplificado do **Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento Humano.** 

A Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/UEA, através de seu Corpo Técnico e Administrativo, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

#### 1.1. DA VALIDADE:

O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento Humano destinado a pessoas idosas, cuidadores de idosos, coordenadores de grupos de idosos e demais interessados em colaborar com o processo do envelhecimento, oferecido para o ano de 2017, conforme discriminado no **item 1.2.** 

#### 1.2. DAS VAGAS E DO CURSO:

Local das Aulas	Carga Horária	Horário e Dias	<b>Número</b>	
	Total	das Aulas	Turmas Vagas	
Sede UnATI/UEA	300 horas	13 às 17h De segunda à sexta-feira	01	60

## 1.3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

**1.3.1** As vagas oferecidas, em caráter excepcional, serão destinadas a pessoas idosas, cuidadores de idosos, coordenadores de grupos de idosos e demais interessados em colaborar com o processo do envelhecimento humano, detentores



de Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio que atendam aos requisitos pré-estabelecidos.

## 2. DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

- **2.1** Para inscrever-se, o candidato munido de seus documentos deverá comparecer no período de 06 a 10 de março de 2017, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da UnATI/UEA, localizada na Av. Brasil S/N, bairro do Santo Antônio, Manaus Amazonas.
- 2.2 Poderão inscrever-se: Pessoas idosas, Cuidadores de Idosos, Coordenadores de grupos de Idosos e demais interessados que preencham os pré- requisitos.
- **2.3** Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá entregar 1 (uma) lata de leite que será doada a instituições de cuidados a idosos pela turma formada.
- 2.4 Só será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.
- **2.5** O candidato deverá tomar conhecimento antecipado do local e sala onde irá realizar a sua entrevista como processo simplificado.
- 2.6 Documentos Necessários:
  - Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
  - Cédula de identidade (original e cópia);
  - CPF (original e cópia);
  - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia), sendo obrigatória a exibição desta última quando importar em alteração do nome do registro de nascimento:
  - Documento militar (original e cópia);
  - Duas fotografias 3x4 (recentes).

A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

### 3. DA AVALIAÇÃO

- **3.1** O processo será classificatório e constará de avaliação escrita e entrevista que inclui questões relativas às expectativas do curso e entendimento sobre envelhecimento humano.
- **3.2** A avaliação classificatória será realizada em uma única etapa e versará sobre o item acima descrito.

#### 3.3 Dia e horário da avaliação

As avaliações serão realizadas nos dias 21 de março a 23 de março de 2017 e terão início às 08:30 hrs. Caso haja necessidade o período será prolongado.

**3.3.1** O candidato não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado da relação de inscritos da UnATI/UEA.



## 4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1** A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da comissão de avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas, respeitados os critérios fixados no item 3.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela **UnATI/UEA** no dia **03 de abril de 2017**, através do site <u>www.uea.edu.br</u>, na rede social <u>www.facebook.com/unatiuea</u> e na Secretaria da instituição.

#### 6. DA MATRÍCULA

- **6.1** A matrícula institucional dos candidatos, classificados na forma do **item 4.1**, será realizada no **período de 05 a 11 de abril de 2017** na Secretaria da UnATI/UEA, conforme especificado no **item 1.2**.
- **6.2** No ato da Matrícula será solicitado um valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à aquisição da camisa a ser usada no Curso.
- **6.3** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no **item 1.3** impedirá a matrícula do candidato, eliminando-o do Processo Seletivo.
- **6.4 Dos documentos para a matrícula:** Será utilizada a mesma documentação necessária à seleção. O candidato deve assinar seu formulário para efetivar sua matricula.
- **6.5** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:

- **7.1** As aulas terão início no dia **17 de abril de 2017** no local de funcionamento do curso e demais detalhes conforme indicado no **item 1.2.** e serão finalizadas em **setembro de 2017.**
- **7.2** Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso, em data a ser definida pela UnATI- UEA.
- **7.3.** Após todas as etapas do processo seletivo os candidatos que não forem classificados, poderão retirar seus respectivos documentos na secretaria da UnATI/UEA.

Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

